



PORTARIA Nº 363, DE 18 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR AS DEVIDAS RESPONSABILIDADES QUANTO AO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002072/2023.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de Secretaria Municipal de Esportes, a solicitação de pagamento referente ao serviço prestado pela empresa Restaurante W.R. Eireli, quanto a alimentação da arbitragem dos "Jogos de Verão 2023".

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município se manifestou pela apuração das responsabilidades por eventuais falhas ocorridas nos procedimentos afetos à contratação;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar as devidas responsabilidades quanto ao pagamento por indenização referente ao Processo administrativo nº 1621/2023, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EDSOM EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	014031	Presidente
PAULA SHARON LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA	013533	Membro
ILZA FLORENCIO DA SILVA	012888	Membro

Art. 2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 18 de abril de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000